

R E T I F I C A Ç Ã O

No D.O.E. de 05 de julho de 2006

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2006, NO AUDITÓRIO "PROF. JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO"

No TC-001459/003/2004

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU

TC-001459/003/2004

Contratante: Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC.

Contratada: Engebrás S/A - Indústria, Comércio e Tecnologia de Informática.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório, pela Homologação e Ordenador(es) da Despesa: Marcos Pimentel Bicalho (Diretor Presidente).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Marcos Pimentel Bicalho (Diretor Presidente) e Robert May Neto (Diretor de Trânsito).

Objeto: Prestação de serviços de captação e registro de imagens de infrações de trânsito relativas ao excesso de velocidade.

Em Julgamento: Licitação - Concorrência Pública. Contrato celebrado em 17-05-04. Valor - R\$4.603.392,00. Justificativas apresentadas em decorrência da(s) assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII da Lei Complementar 709/93, pelo Conselheiro Fulvio Julião Biazzini, publicado(s) em 29-07-04.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza, Henrique Javier Misailidis Lerena, Juliana Sanchez, Gabriela Pinheiro Travaini e outros.

Acompanha(m): TC-017896/026/03 e TC-027159/026/03 - Representações.

Pelo voto dos Conselheiros Fulvio Julião Biazzini, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente, e Renato Martins Costa, a E. Câmara, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, decidiu julgar irregulares a concorrência pública e o contrato, bem como ilegal o ato determinativo da despesa, aplicando-se as regras dos incisos XV e XXVII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, fixando, ainda, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da expiração do prazo recursal, para que os interessados apresentem a esta Corte de Contas notícias sobre as providências adotadas em virtude da presente decisão.

Retificação publicada no Diário Oficial do Estado 07/07/2006 fl.23